

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNALIBA, da cidade de SANTANA DE PARNALIBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE III
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
3/ JEFFERSON PEREIRA MACENA MARENGO DE OLIVEIRA / 437313724 / 42998823858

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00035892/2024-28

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE: PROCESSOS DE PRODUÇÃO

DISCIPLINA: CONTROLE DE QUALIDADE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
31/ MANUEL PATRÍCIO DA SILVA BISNETO / 180851639 / 10701812850

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00043600/2024-21

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE: PROCESSOS DE PRODUÇÃO

DISCIPLINA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA I
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
24/ MANUEL PATRÍCIO DA SILVA BISNETO / 180851639 / 10701812850

3/ CARLOS ALBERTO DA SILVA / 283389746 / 18543210801
22/ ROGÉRIO LIMA DE SOUZA / 20036027-9 / 66473713549
16/ ALBERTO ANTÔNIO PRIMO LEITE / 414224048 / 35440698817

FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00059232/2024-32

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
14/ ALAN ANTUNES VIEIRA / 411315080 / 31758941863

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 143/03/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/14358

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar, designado nos termos do Despacho 69/2022 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INTERNA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
27/ VANESSA PRISCILA SALVADOR LOPES / 320990539 / 28855063855

14/ ANA PAULA FREITAS DE LIMA / 29706606-X / 28669173832

13/ LUIZ CARLOS TERRA DOS SANTOS / 246499837 / 14528192896

2/ CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA VETURA / 602621008 / 07246419632

1/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899

19/ DAVI DE ALBUQUERQUE GOMES / 282143312 / 26672881816

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00025120/2024-88

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, designado nos termos do Despacho 48/2024 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Alteração do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 06/05/2024, Seção III, página 74, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
DISCIPLINA: LOGÍSTICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ ITUBRIDES VICENTE DE PAIVA MARTINS / 22735226-9 / 15955014870 / 579,00 / 1º

1/ LUIS AUGUSTO DE CARVALHO / 24.722.030-9 / 14518723805 / 573,60 / 2º

2/ LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MACHADO / 8836713 / 04476072607 / 473,30 / 3º

4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968-8 / 11294919865 / 364,50 / 4º

16/ TAMY FERNANDES PEREIRA / 46050734-5 / 38489283885 / 363,00 / 5º

14/ ALDER VIEIRA DE OLIVEIRA / 1251475330 / 36499720852 / 193,30 / 6º

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968-8 / 11294919865 / 364,50 / 4º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/6826192/09183012621/Não possui o tempo de experiência profissional;

6/299089927/29956891827/Não possui o tempo de experiência profissional;

7/267826783/20185399819/Não atender aos requisitos de titulação;

8/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação;

9/334030341/31060789876/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

10/482479322/41856080803/Não atender aos requisitos de titulação;

11/230442912/12187302857/Não atender aos requisitos de titulação;

12/259172108/20124291813/Não atender aos requisitos de titulação;

13/259742604/21279824875/Não atender aos requisitos de titulação;

15/207027778/15776498856/Não possui o tempo de experiência profissional;

17/48.163.497-6/39457040813/Não atender aos requisitos de titulação;

18/416556450/36405415880/Não informou o link do Currículo Lattes;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00061091/2024-18

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 08/05/2024, Seção III, página 98, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: POLÍMEROS
DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

22/ FERNANDA POLLO PANIZ / 304030181 / 30890478880 / 694,2 / 1º

2/ MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA / 168333363 / 09998467870 / 683,0 / 2º

12/ CAMILA CRISTINA MASTRANGI GOES / 289232363 / 32085631835 / 582,2 / 3º

10/ VIVIAN MARINGOLO / 2558619-X / 28196479875 / 470,0 / 4º

19/ LUIS ROGERIO FERREIRA SANTOS / 243538728 / 25704918883 / 430,2 / 5º

16/ MARCOS PEREIRA DE LACERDA JUNIOR / 46238357-X / 40098612824 / 381,5 / 6º

15/ JORGE DO CARMO RODRIGUES / MG-12741585 / 05588660692 / 350,0 / 7º

4/ ALEX ARNOSO / 297255113 / 28555209838 / 349,1 / 8º

17/ TIAGO AKIRA TASHIRO DE ARAUJO / 439177960 / 31894171802 / 347,3 / 9º

23/ CLOVIS ANANIAS DA SILVA / 332624717 / 30097965871 / 305,5 / 10º

14/ LAURA CARVALHO DA SILVA / 373432288 / 06002356533 / 303,0 / 11º

11/ SUELLEN CRISTINA SALES PEREIRA DE SOUSA / 23109258 / 12539003702 / 292,3 / 12º

3/ JOAO FRANCISCO TRENCHER MARTINS / 40930086X / 30676919898 / 282,0 / 13º

13/ DENER EVANGELISTA DA CRUZ / 339471669 / 33124225821 / 252,9 / 14º

8/ CAMILA NEVES LANGE / 2846466465 / 21912058871 / 246,3 / 15º

18/ BÁRBARA DE FREITAS BESERRA / 463028053 / 38175230843 / 144,0 / 16º

20/ GIORGIO ANTONIOLLI / 631447106 / 02882520042 / 121,6 / 17º

9/ ISABELA FALCONI BRANDOLIS ALVES / 656096925 / 10968884679 / 121,5 / 18º

1/ JOEL PORTO ALVES / 28906236 / 26750039804 / 120,1 / 19º

5/ IGOR CORDEIRO DE SOUZA / 523236724 / 46738041802 / 82,3 / 20º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

6/92804561/04761633824/Não atender aos requisitos de titulação;

7/444558809/32713591805/Não atender aos requisitos de titulação;

21/235303306/19247019877/Não atender aos requisitos de titulação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00046754/2024-74

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS III, do curso LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00040904/2024-36

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FINANÇAS EMPRESARIAIS, do curso LOGÍSTICA – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 250/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00041566/2024-50

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CÁLCULO I, do curso CONTROLE DE OBRAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13168

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 19/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13170

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 19/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13173

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 21/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA PROFISSIONAL E MEIO AMBIENTE, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13176

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 21/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA PROFISSIONAL E MEIO AMBIENTE, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13177

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 21/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA E VALORES, do curso BIG DATA NO AGRONEGÓCIO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/20/2024 PROCESSO Nº 136.00093229/2024-48

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: BUSINESS INTELLIGENCE E BIG DATA
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA / VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoto centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.